



# Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

## LEI Nº 5.341, DE 25 DE JUNHO DE 2024.

Altera a denominação da Av. VC Dois, situada na divisa entre os bairros Nossa Senhora de Lourdes e Lagoa Mansões e da Rua dezoito, situada no Bairro Lagoa Mansões.

O povo de Lagoa Santa - MG, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Passa a denominar-se “Avenida Alberto Pinto Coelho” a Avenida Pública denominada Av. Vc Dois, situada na divisa entre o bairro Nossa Senhora de Lourdes e Lagoa Mansões.

**Art. 2º** - Passa a denominar-se “Rua Reinaldo Pinto Coelho” a Rua denominada Dezoito, situada no bairro Lagoa Mansões.

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 25 de junho de 2024.**

**ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR**  
**Prefeito Municipal**

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*